



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniu-se o pregoeiro, Sr. Luiz Henrique Santos Machado, designado através da Portaria Municipal nº 59/2020, para dar início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 10, incisos I, a e III, do Decreto Municipal nº 958/2018, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, por período não inferior a oito dias úteis, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital fora prontamente disponibilizado no portal da transparência municipal para aquisição de quaisquer interessados, através do link <https://areiabranca.se.gov.br/licitacao/717/pregao-eletronico-n0-12-2022-fundo-municipal-de-saude-de-areia-branca>. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes, devidamente representadas: **GILMAR RODRIGUES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.120.359/0001-35, representada pelo Senhor **GILMAR RODRIGUES DA SILVA**, portador do R.G. nº 1.038.320 SSP/SE e do CPF 575.132.955-49; **THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.699.933/0001-26, representada pelo GLADSON ROBERTO DE MECENAS, portador do R.G. nº 885.365 SSP/SE e do CPF 481.938.365-53; e **COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.922.056/0001-12, representada pelo Sr. **BRENO LUIZ RAMOS MARQUES**, portador do R.G. nº 30.866.626 SSP/SE e do CPF nº 023.959.445-21. Ademais, analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que as interessadas atenderam aos termos editalícios, sendo declaradas credenciadas para o certame. Franqueada a palavra aos licitantes, não houve questionamentos. Em seguida foram solicitados os envelopes "1 e 2" devidamente lacrados. Sequenciando, procedeu-se a abertura dos invólucros "1 - Proposta de Preços", sendo analisados os valores e a conformidade dos critérios exigidos no instrumento convocatório, onde constatando-se que a empresa **GILMAR RODRIGUES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **22.120.359/0001-35**, ao apresentar sua proposta, foram detectados possíveis inconsistências, levantando questionamentos pelos demais participantes, quanto aos tipos de itens fornecidos pela marca informada, isto é, a marca "**MAMYPOKO**", não faz constar em seu portfólio, itens que cumpram as especificações de itens dessa licitação. Ao ser questionado em primeiro momento, o Sr. Gilmar Rodrigues da Silva, informou que pode não possuir o item, já em segundo momento e consegue fornecer plenamente. Para não restar dúvidas, optou-se por suspender esta sessão e fazer uso das prerrogativas legais deste instrumento convocatório.

Desta feita, será utilizado o que dispõe o item **17.9**. "**É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste Edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação;**

Na sequência, foi informado aos participantes que a sessão seria suspensa para que haja a devida diligência. Foi solicitado que fossem rubricados os fechos dos envelopes de habilitação por todos os participantes, ficando todos os invólucros retidos pelo pregoeiro.

Fica suspensa a reunião, e frisa-se que os participantes desta licitação serão convocados, para retomada após apuração da diligência.

Reste destacado que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

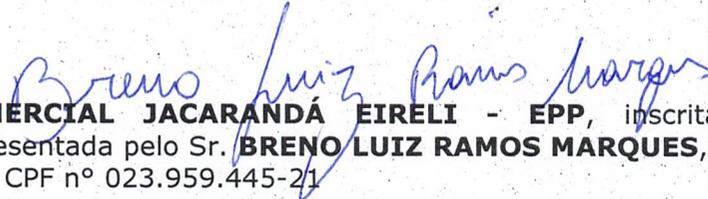
Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.


LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO
Pregoeiro

Licitante:


GILMAR RODRIGUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.120.359/0001-35, representada pelo Senhor **GILMAR RODRIGUES DA SILVA**, portador do R.G. nº 1.038.320 SSP/SE e do CPF 575.132.955-49;


THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.699.933/0001-26, representada pelo **GLADSON ROBERTO DE MECENAS**, portador do R.G. nº 885.365 SSP/SE e do CPF 481.938.365-53; e


COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.922.056/0001-12, representada pelo Sr. **BRENO LUIZ RAMOS MARQUES**, portador do R.G. nº 30.866.626 SSP/SE e do CPF nº 023.959.445-21